

PL 7.650/2006

Autor: Senado Federal-Marcos Guerra

Data da 12/12/2006

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 24 e 34 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada de tempo integral no ensino

fundamental, no prazo de 5 (cinco) anos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Educação e Cultura e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Apense a este o PL-6336/2005 e seu apensado

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade tramitação:

Em 15/12/2006